



PORTARIAS

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial.
PORTARIA Nº 170, DE 29 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 50, de 30 de Agosto de 2017, especialmente sobre o Convênio nº 344/2013/SECID (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA), em tramitação na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto IN nº 50/2017 e alterações, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, a ser composta pelos seguintes servidores, da seguinte forma: I – Presidente: Francisco Carlos Carvalho da Silva Brandão, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, inscrito no CPF nº 804.311.273-87; II – Membro: Antônio Erivaldo Gomes de Sousa, nomeado por meio da Portaria nº 022/2021, inscrito no CPF 016.086.393-71; e III – Membro: Geraldo Marinho Silva Lemos, nomeado por meio da Portaria nº 051/2021, inscrito no CPF 487.519.013-15. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO
Código identificador: thmhlq0jen20210504110506

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMAS - Reprogramação dos saldos financeiro do FMAS
ESTADO DO MARANHÃO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Brejão, 29 de Abril de 2021. RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMAS Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2020, oriundo do Cofinanciamento do Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social, do Governo Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2021, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº. 306, de 17 de Maio de 2019; Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício 2020, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente; Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício; RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis e plano de reprogramação financeira, para serem utilizados em 2021, das seguintes ações: Recursos Federais Blocos de Financiamentos Programa Criança Feliz PCF - FMAS Saldo: 8.931,05 Proteção Social Básica CRAS/SCFV – FMAS Saldo 1.494,15 Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. GILMAR NUNES SILVA Presidente do CMAS Portaria 35/2019

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO
Código identificador: k6y3ehcxks20210504140533

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de dispensa 016/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 016/2021 - SEMED.





OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento da Escola Municipal do Ensino Fundamental Menino de Jesus III, Povoado Capemba D'Água. Locador: JEFERSON SILVA XAVIER. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária 12.361.0403.2-017 – Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Educação – MDE 12.361.0403.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 30 de Abril de 2021, GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: 1yprvvwhcuv20210504140528

DECRETO

DECRETO Nº 035/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 035/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021. Estabelece o Plano de Adequação do Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, DECRETA: Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia. § 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo

que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados. §2º. Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município. § 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo. Art. 3º. Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo: 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; 01 (um) servidor do cargo de Contador; 01 (um) servidor da área técnica da administração; Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020. TIPO ITEM AÇÃO QUANDO RESPONSÁVEL INÍCIO FIM ANTECEDENTES 1 Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local. 10/05/2021 20/08/2021 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças 2 Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema. 10/05/2021 31/08/2021 Municipal de Planejamento, Administração e Finanças 3 Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas. 10/06/2021 31/12/2021 Comissão de Avaliação 4 Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos. 10/06/2021 31/12/2021 Municipal de Planejamento, Administração e Finanças 5 Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas

